

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO A BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

O Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa de investigação (BI) ,no âmbito projeto “NEUROBIOTECH - Combining New Cell-based Therapies and Biodegradable Polymers to Promote Peripheral Nerve Regeneration- 16024), financiado pelo Programa Temático Inovação e Transição Digital (COMPETE2030) através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional)(FEDER) e por fundos nacionais do Orçamento do Estado (OE) através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), nas seguintes condições:

. **Área científica:** Fisioterapia

. **Destinatários:** Licenciados em Fisioterapia que sejam estudantes de mestrado em fisioterapia.

. **Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 24 meses, não renovável, com início previsto em outubro de 2025.

. **Plano de trabalhos:** - Participar na caracterização, otimização e validação de scaffolds bioativos “in vitro” e “in vivo”.

a) Desenho do Tubo-Guia e Caracterização Física e Química;

b) Estudos in vivo - Lesões no Nervo Ciático de Ratos - Avaliação Cinemática

c) Estudos in vivo (Scale-up) - Lesões no Nervo Peroneal Comum dos Ovinos - Avaliação Cinemática.

. **Entidade de acolhimento e orientação científica:** O trabalho será desenvolvido no CDRSP, sob a orientação científica dos professores Doutores: Sandra Cristina Fernandes Amado e Nuno Manuel Fernandes Alves.

. **Componentes financeiras da bolsa:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de 1040,98 €, conforme tabela de valores da FCT, I.P. (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.

. **Pagamento:** O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.

. **Regime de atividade:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável

. **Painel de avaliação:** Sandra Cristina Fernandes Amado (presidente), Paula Cristina Rodrigues Pascoal Faria (vogal efetivo), Nuno Manuel Fernandes Alves (vogal efetivo); Pedro José da Silva Carreira (suplente) e Joana Filipa Abreu Pereira Valente (suplente)

. **Prazo de candidaturas: 18 de setembro de 2025 a 01 de outubro de 2025**

. **Métodos de seleção e critérios de avaliação:**

a) **Habilitação Académica (HA):** Nota Final de licenciatura

b) **Experiência Profissional/Académica (EPA):**

Possui experiência profissional/académica de nível excelente – 20 valores.

Possui experiência profissional/académica de nível muito bom – 17 valores

Possui experiência profissional/académica de nível bom – 14 valores

Possui experiência profissional/académica suficiente – 10 valores

Possui experiência profissional/académica insuficiente – 2 valores

Não havendo menção do exercício profissional/académico – 0 valores

c) **Conhecimentos específicos (CE):** 1) Conhecimento de análise clínica fisioterapêutica de movimento, preferencialmente através de técnicas de biomecânica; 2) Conhecimento de biomateriais aplicados à saúde.

Excelente conhecimento – 20 valores.

Elevado conhecimento – 15 valores.

Conhecimento médio – 10 valores

Baixo nível de conhecimento – 5 valores

Nenhum conhecimento – 0 valores.

Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final: $NF = [HA*0,5 + EPA*0,2 + CE*0,3]$ Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os três primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista (ENT), com classificação de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, sendo a nota final $NFE = [NF*0,8 + ENT*0,2]$.

. **Observação:** Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores. Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019,

de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

. Elegibilidade de candidatos: Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

. Candidatura | Formalização de elementos documentais:

As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e remetidas por e-mail para o endereço sandra.amado@ipleiria.pt através do envio do formulário de candidatura, disponível em https://www.ipleiria.pt/wp-content/uploads/2023/07/Minuta-A6-Formulario-de-candidatura_modelo2020.docx, acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;
- Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos (opcional em fase de candidatura sendo obrigatório na fase da contratualização);
- Curriculum Vitae atualizado do candidato;
- Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura;
- Outras certificações e/ou outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

. Resultados | Divulgação e reclamação: O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento n.º 950/2019 [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.] (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml>);

Leiria, 17 de setembro de 2025.
O Vice-Presidente do Politécnico de Leiria,
Pedro António Amado de Assunção



Cofinanciado pela
União Europeia

FCT Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR